TJMG
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 6º

TERMO ADITIVO 2º TA AO CV. 055/2023

GECONT/CONTRAT

Cv. 055/2023

2º TERMO ADITIVO

que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** e o **MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS/MG.**

Os signatários do presente Termo, de um lado, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 21.154.554/0001-13, neste ato representado pela Juíza Auxiliar da Presidência, RAQUEL GOMES BARBOSA, conforme delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria TJMG nº 6.043/PR/2023, de 14 de março de 2023, e, de outro, o **MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS/MG**, CNPJ nº 18.017.384/0001-10, representado por seu Prefeito, DENERVAL GERMANO DA CRUZ, acordam em alterar a Cláusula Terceira, o Anexo Único e o Plano de Trabalho do Convênio firmado em **24.02.2023**, que tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes convenentes, visando ao eficiente funcionamento das atividades forenses na **Comarca de Taiobeiras/MG**, mediante cessão de servidoras municipais efetivas, permanecendo inalteradas as demais disposições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o disposto na **DECISÃO TJMG/SUP-ADM/JUIZ AUX. PRES. - DIRSEP Nº 13954 / 2024**, evento 19292453 do presente Processo SEI 0084116-59.2024.8.13.0680, o **número de servidoras efetivas cedidas** pelo MUNICÍPIO, previsto no subitem **3.2.1** da Cláusula Terceira e no item **3** do Plano de Trabalho do Convênio, **fica acrescido de 01 (uma)**, **passando o total para 04 (quatro)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando o disposto na **DECISÃO TJMG/SUP-ADM/JUIZ AUX. PRES. - DIRSEP Nº 13954 / 2024**, evento 19292453 deste Processo SEI 0084116-59.2024.8.13.0680, altera-se o **ANEXO ÚNICO - DADOS DAS SERVIDORAS EFETIVAS CEDIDAS** do Convênio, para constar a **inclusão** da servidora **Bruna Lopes Sena**, registrando que as funções a serem exercidas pela referida servidora na Comarca de Taiobeiras deverão estar restritas às atribuições do cargo efetivo por ela ocupado no órgão Cedente, a fim de não configurar desvio de função.

E, por estarem de acordo, assinam os partícipes este instrumento, no Sistema Eletrônico de Informações do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte,

PELO TRIBUNAL:

RAQUEL GOMES BARBOSA
Juíza Auxiliar da Presidência

JULIANA VÊNERA DE CAMPOS E SILVA
Juíza Diretora do Foro

PELO MUNICIPIO:

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito

ANEXO ÚNICO – DADOS DAS SERVIDORAS EFETIVAS CEDIDAS

NOME COMPLETO DAS SERVIDORAS EFETIVAS CEDIDAS	Nº DO CPF DAS SERVIDORAS EFETIVAS CEDIDAS	Nº DA MATRÍCULA DAS SERVIDORAS EFETIVAS CEDIDAS	CARGO EFETIVO OCUPADO NO ÓRGÃO CEDENTE	ÓRGÃO DE ORIGEM MUNICIPAL (ÓRGÃO CEDENTE)	TIPO DE VÍNCULO EFETIVO DAS SERVIDORAS CEDIDAS: estatutário ou celetista	LOCAL/SETOR OU VARA EM QUE AS SERVIDORAS EFETIVAS CEDIDAS ATUARÃO NA COMARCA
Kelly Simone Freitas Batista	006.013.266-36	000242	Assistente Administrativo III	Prefeitura Municipal de Taiobeiras/MG	Estatutário	Vara Única - Secretaria do Juízo
Stella Márcia Moreira dos Santos	822.555.556-20	001007	Assistente Administrativo I	Prefeitura Municipal de Taiobeiras/MG	Estatutário	Vara Única - Secretaria do Juízo
Thielly Guimarães Sena **(1º TA)**	084.868.356-07	003723	Assistente Administrativo III	Prefeitura Municipal de Taiobeiras/MG	Estatutário	Vara Única - Secretaria do Juízo
Bruna Lopes Sena **(2º TA)**	081.834.706-61	005308	Assistente Jurídico	Prefeitura Municipal de Taiobeiras/MG	Estatutário	Vara Única - Secretaria do Juízo

CCP/DAGS

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Vênera de Campos e Silva**, **Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 14/06/2024, às 16:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes Barbosa**, **Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 17/06/2024, às 10:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Denerval Germano da Cruz**, **Usuário Externo**, em 17/06/2024, às 14:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **19308776** e o código CRC **283472AD**.